

**FOLHA:** 

01/01

REMOÇÃO DE EMPREGADO

VIGÊNCIA:

20/09/2013

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

## **CONSIDERANDO**

- o Processo EBC nº1922, de 06/06/2013.

## RESOLVE

Remover, RICARDO FERMIANO SOARES, Diretor de Conteúdo e Programação, matrícula nº 200521, da Diretoria de Conteúdo e Programação em São Paulo/SP para Brasília/DF, permanecendo no âmbito da mesma Diretoria, com ônus para EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção de Dirigentes e Empregados NOR – 309.

Brasília, 01 de outubro de 2013.

NELSON BREVE DIAS Diretor-Presidente

